



PROJETO DE LEI Nº 41/2026

Institui o Dia Estadual do Corredor de Rua no Estado do Tocantins e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, o Dia Estadual do Corredor de Rua, a ser comemorado anualmente no dia 07 de junho.

Art. 2º A data ora instituída tem como objetivos:

- I - homenagear os atletas amadores e profissionais praticantes da corrida de rua;
- II - incentivar a prática da corrida como atividade física essencial para a promoção da saúde e do bem-estar físico e mental;
- III - fomentar a realização de eventos esportivos e competições da modalidade em todo o território estadual.

Art. 3º No mês de junho, poderão ser realizadas ações de incentivo à prática esportiva e campanhas educativas que abordem os benefícios da corrida de rua para a prevenção de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário das deliberações, 24 de junho de 2026.

JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR:693859121
00
PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100
Dados: 2026.02.24 09:23:24
-03'00'



JUSTIFICATIVA

A prática da corrida de rua é uma das modalidades esportivas que mais cresce no Estado do Tocantins e no Brasil, atraindo diariamente novos adeptos de todas as idades e classes sociais. Por ser uma atividade democrática e de baixo custo, ela se tornou um dos principais instrumentos de promoção da saúde preventiva, auxiliando no combate ao sedentarismo, à obesidade e a doenças cardiovasculares.

A escolha do dia 07 de junho visa criar um marco no calendário estadual para celebrar o esforço dos corredores tocantinenses e estimular o Poder Público e a iniciativa privada a investirem em infraestrutura e eventos que garantam a segurança e o incentivo aos praticantes. Além dos benefícios diretos à saúde, o fomento às corridas de rua gera impactos positivos na economia local e no turismo esportivo do Estado.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública e para o fortalecimento da cultura esportiva no Tocantins, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário das deliberações, 24 de junho de 2026.

JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
Dados: 2026.02.24 09:23:43 -03'00'

PROFESSOR JÚNIOR GEO

DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P0eb902cd910c0a4a6f70b435dab28933K15853**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Enviada por: **Professor Junior Geo (dep.professor.junior.geo)**

Descrição: **Institui o Dia Estadual do Corredor de Rua no Estado do Tocantins e dá outras providências.**

Data de Envio: **24/02/2026 09:08:47**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JOSE LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912 JUNIOR:69385912100
100 Dados: 2026.02.24 09:24:31
-03'00'

PROFESSOR JÚNIOR GEO

